



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 115/2018 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço - SRP, tipo Maior Desconto por ITEM, para Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de janeiro de 2019. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 142/2018 - PMAAP - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Pregão Presencial nº 046/2018/CPL/PMAAP. OBJETO: “Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários ao Poder Público Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta) conforme descrições e condições “com e sem exclusividade” especificadas no Termo de Referência”. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 46/2018/CPL/PMAAP em favor da empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, pelo valor global R\$ 405.080,00 (quatrocentos e cinco mil e oitenta reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 21 de janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2019. Em 23 de janeiro de 2019. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente, R E S

O L V E: Art. 1º - DESIGNAR, JACKSON SILVA DOS SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 103407, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB, para, em substituição ao servidor REINALDO MARQUES DA SILVA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB, matrícula funcional nº 100943, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 015, de 15 de Janeiro de 2019, na qualidade de membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO. Em 23 de janeiro de 2019. Marcelo Coelho Sousa. Secretário Municipal de Administração.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963